



EDITAL Nº 15/2013

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, referente à eleição para Membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE de acordo com o **EDITAL Nº 14/2013**, **COMUNICA** aos Servidores do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, o seguinte:

DAS CONSIDERAÇÕES:

- a) O nº de chapas inscritas não supera o número de vagas disponíveis;
- b) Neste processo não há intenção de se avaliar a popularidade ou grau de aceitação dos membros do Conselho de Curadores;
- c) Não há um dispositivo na Resolução que obrigue um comparecimento mínimo de votantes para a validade da eleição;
- d) Não há um dispositivo na Resolução que especifique que, mesmo o número de chapas inscritas sendo menor ou igual ao número de vagas, será necessário a votação;
- e) Uma mobilização grande de servidores demanda tempo e custo para a Instituição.

DECIDE:

Indicar os seguintes candidatos inscritos para ocuparem as vagas disponíveis na categoria de Técnico Administrativo em Educação – TAE's sem que haja o processo de votação:

1. Thiago Bueno Pereira (Titular), Luciana Maria Oliveira Ribeiro (Suplente);

Fica aberto um prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedido de recurso, que deverá ser interposto, por escrito no Campus Alfenas – Coordenação de Estágios, Sala O-306, das 8h às 11h e de 13h às 16h.

Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impugnação dos candidatos, os mesmos estarão eleitos por aclamação.

Alfenas, 30 de setembro de 2013.

Paulo César de Andrade
Vice Presidente da Comissão Eleitoral